Florianópolis, 30 de setembro de 2026.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 132/2026 - ESCLARECIMENTO Nº 01

Prezados Licitantes,

Em atenção à consulta formulada por determinada(s) empresa(s) interessada(s) em participar do referido processo seguem os esclarecimentos da área técnica:

Questionamento 1:
*[...]referente ao **Lote 10**, especificamente quanto à exigência constante no Termo de Referência, conforme segue:*
"A contratada deverá emitir ART (ou similar) de projeto e fabricação das tampas por profissional devidamente habilitado e membro do quadro da empresa, não sendo aceita ART (ou similar) emitida como autônomo."
Diante do exposto, solicitamos esclarecer:
A ART de projeto e fabricação deverá ser obrigatoriamente emitida junto ao CREA, ou será aceito documento equivalente ("similar") emitido pela própria empresa fabricante, desde que assinado por profissional devidamente habilitado e integrante do quadro técnico da empresa?

Resposta 1:
Conforme indicado pela Área Técnica, a contratada deverá emitir ART (ou similar) emitida por conselho profissional (engenharia, técnico ou equivalente), não sendo aceita auto declaração emitida pela própria empresa fabricante.

Questionamento 2:
Sabemos que o prazo para solicitação de esclarecimentos já foi encerrado, porém gostaríamos, se possível, de confirmar uma informação referente a dois itens do Lote 10.
*No desenho consta a indicação de **"TRAVA AUTOMÁTICA"**. Poderiam, por gentileza, nos encaminhar uma descrição mais detalhada ou alguma foto dos itens, para que possamos compreender corretamente o modelo solicitado?*
*Nossa dúvida é se essa indicação se refere a uma **trava antifurto com chave**, semelhante ao modelo que encaminhamos em anexo.*

Descrição
TAMPA FERRO QUADR. ARTIC. D400 CASAN
TAMPA FERRO BI-ARTIC. D400 CASAN AGUA

Resposta 2:
Conforme indicado pela Área Técnica, sim, trata-se de trava antifurto.

Questionamento 3:
1- No edital Nº. 132/2026 – Lote 01 - Itens 05, 06, 14, 37, 53,e 57.
Descrição:

5	107719	CURVA FOFO 45G FF PN-25 DN 50	CURVA 45 GRAUS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM FLANGES USINADOS (ABNT NBR 7675). REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO. PN 25. DN 50.
6	2175	CURVA FOFO 45G FF PN-25 DN 75	CURVA 45 GRAUS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM FLANGES USINADOS (ABNT NBR 7675). REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO. PN 25. DN 75.
14	2266	CURVA FOFO 90G FF PN-25 DN 75	CURVA 90 GRAUS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM FLANGES USINADOS (ABNT NBR 7675). REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO. PN 25. DN 75.

Pág. 01 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00064124/2026 e o código X9Y7ND90.

37	97470	REDUCAO FOFO BB DN 200 X 100 JE2GS	REDUÇÃO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL (ABNT NBR 7675) COM BOLSAS EM JUNTA ELÁSTICA JE2GS (ABNT NBR 13747). AS BOLSAS DEVEM TER ACABAMENTO LIVRE DE IMPERFEIÇÕES DE MODO A GARANTIR ADEQUADA VEDAÇÃO. DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS ANÉIS DE BORRACHA. DN 200 X 100.
53	110236	TEE FOFO BB DN 150 X 75 JE2GS	TEE DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (ABNT NBR 7675) COM BOLSAS EM JUNTA ELASTICA JE2GS (ABNT NBR 7675). AS BOLSAS DEVEM TER ACABAMENTO LIVRE DE IMPERFEICOES DE MODO A GARANTIR ADEQUADA VEDACAO. O FORNECIMENTO DEVE ACOMPANHAR O RESPECTIVO ANEL DE BORRACHA. DN 150 X 75.
57	110240	TEE FOFO BF PN-10 DN 250 X 150 JE2GS	TEE DE FERRO FUNDIDO DUCTIL COM BOLSAS EM JUNTA ELASTICA JE2GS (ABNT NBR 7675) E FLANGE USINADO. BOLSA COM ACABAMENTO INTERNO LIVRE DE IMPERFEICOES PARA GARANTIR A ESTANQUEIDADE DA JUNTA. O FORNECIMENTO DEVE ACOMPANHAR O RESPECTIVO ANEL DE BORRACHA. PN 10. DN 250 X 150.

2- No edital Nº. 132/2026 – Lote 02 - Itens 01 e 03.

Descrição:

1	2940	LUVA FOFO CORRER DN 75 JM	LUVA DE CORRER FERRO FUNDIDO DUCTIL EM JUNTA MECANICA (ABNT NBR 7675) COM CONTRAFLANGE PARAFUSOS GALVANIZADOS POR IMERSAO A QUENTE (ABNT NBR 6323). A LUVA DEVE ESTAR MONTADA COM OS RESPECTIVOS PARAFUSOS. DEVERA VIR ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS ANEIS DE BORRACHA. DEVE SER ENTREGUE MONTADO COM TODAS AS PECAS E COM TAMPA/BLOQUEADOR NA PONTA DOS PARAFUSOS PARA QUE NAO OCORRA PERDA DOS ACESSORIOS. DN 75.
3	2945	LUVA FOFO CORRER DN 300 JM	LUVA DE CORRER FERRO FUNDIDO DUCTIL EM JUNTA MECANICA (ABNT NBR 7675) COM CONTRAFLANGE PARAFUSOS GALVANIZADOS POR IMERSAO A QUENTE (ABNT NBR 6323). A LUVA DEVE ESTAR MONTADA COM OS RESPECTIVOS PARAFUSOS. DEVERA VIR ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS ANEIS DE BORRACHA. DEVE SER ENTREGUE MONTADO COM TODAS AS PECAS E COM TAMPA/BLOQUEADOR NA PONTA DOS PARAFUSOS PARA QUE NAO OCORRA PERDA DOS ACESSORIOS. DN 300.

3- No edital Nº. 132/2026 – Lote 07 – Item 02.

Descrição:

2	20122	TAMPA TOMADA LATERAL HIDRANTE 100MM	TAMPA DE TOMADA LATERAL PARA HIDRANTE (ABNT NBR 5667-1, ABNT NBR 13714 E IN 007) DE FERRO FUNDIDO CLASSE FE 42012 (ABNT NBR 6916) COM RESISTENCIA MINIMA A RUPTURA DE 150 MPA. NA COR: AMARELO. DN 100,

4- No edital Nº. 132/2026 – Lote 09 – Item 02

Descrição:

2	51352	TAMPAO DUC USINADO ESG DN400 CL B125 ART	TAMPÃO CIRCULAR ARTICULADO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL (ABNT NBR 10160), PARA USO EM PASSEIOS (CALÇADA), COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, CONSTITUÍDO DE TAMPA E TELAR, COM UMA PERFEITA USINAGEM DAS SUPERFÍCIES DE CONTATO OU APOIO ELÁSTICO (ANEL DE ELASTÔMERO OU DE POLIETILENO), DE MODO A ASSEGURAR DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO, UMA DISTRIBUIÇÃO REGULAR DE CARGAS E A AUSÊNCIA DE RUÍDOS, SUPERFÍCIE DA TAMPA ANTIDERRAPANTE, COM AS SEGUINTES INSCRIÇÕES: NOME E LOGOTIPO DA CASAN, ANO DE FABRICAÇÃO, ESGOTO SANITÁRIO, MARCA DO FABRICANTE E NÚMERO DA NORMA, CONFORME INDICAÇÕES DE PROJETO. O ANEL DE ELASTÔMERO OU DE POLIETILENO, DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA NORMA NTS 033/2019 DA SABESP. DEMAIS INFORMAÇÕES NO PROJETO ANEXO. DN 400 CLASSE B 125.

Após uma análise detalhada dos itens deste pregão e com o objetivo de garantir a competitividade e a ampla participação das empresas concorrentes, gostaríamos de solicitar o ***desmembramento*** *dos itens descritos acima, pois este não faz parte do nosso escopo de fornecimento.*
Acreditamos que essa alteração permitirá que o processo licitatório ocorra de maneira mais inclusiva, sem prejudicar as empresas concorrentes, e garantirão ao SAMAE o maior número de licitantes possível, assegurando que todos os itens sejam adequadamente atendidos conforme as especificações do edital.

Resposta 3:
Conforme indicado pela Área Técnica:
Solicitação 1 (Lote 01 - Itens 05, 06, 14, 37, 53 e 57): **Indeferido.**
Solicitação 2 (Lote 02 - Itens 01 e 03): **Indeferido.**
Solicitação 3 (Lote 07 - Item 02): **Indeferido.**

Pág. 02 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00064124/2026 e o código X9Y7ND90.

Justificativa: Os lotes atuais foram estruturados e agrupados de maneira estratégica com base na aplicação final e na similaridade técnica dos materiais. A modelagem atual da licitação já contempla uma divisão ampla em diversos lotes específicos.

Solicitação 4 (Lote 09 - Item 02): **Deferido.**
O pedido de desmembramento do item 02 do Lote 09 (Tampão DN 400 Classe B 125 - Código 51352) foi aceito. Para o atendimento dessa demanda, deverá ser criado o Lote 11 apenas com o Tampão DN 400 Classe B 125 - Código 51352.

Questionamento 4:
*Nossa Empresa interessada em participar da licitação em referência no **LOTE 08**, vem solicitar a está conceituada Companhia esclarecimentos conforme segue:*

1. *O item 04 (Colar de Tomada DN 150 x 2) não faz parte do mesmo grupo de materiais solicitados no Lote 08, o que está restringindo nossa participação em todo o lote. Somos fabricantes desses materiais e vencedores na última licitação, mais o item 04 não é um material de nossa linha de fabricação e acreditamos ter havido algum equivoco e colocado no mesmo lote.*

Solicitamos a gentileza de desmembrar esse item para um outro lote, para que possamos participar do certame ofertando preços competitivos.

Resposta 4:
Conforme indicado pela Área Técnica.
A solicitação de desmembramento do item COLAR TOMADA DN 150MM X 2 POL - Código 102552 foi aceita, pois o item possui maior similaridade técnica e operacional com os materiais listados no Lote 03.

Aviso importante: As respostas aos esclarecimentos impactarão diretamente os documentos do procedimento licitatório, sendo necessária a retificação dos Anexos I e II do Edital. Acompanhem as publicações no site da CASAN e no Licitações-e.

Gilberto Botelho
AGENTE DE LICITAÇÃO

Pág. 03 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00064124/2026 e o código X9Y7ND90.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **X9Y7ND90**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GILBERTO BOTELHO (CPF: 050.XXX.879-XX) em 30/09/2026 às 10:17:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:11:54 e válido até 04/01/2121 - 10:11:54.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA2NDEyNF82NDEyNF8yMDI2X1g5WTdORDkw ou o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo **CASAN 00064124/2026** e o código **X9Y7ND90** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.